



**CONFERIDO**  
Data: 14/08/2019  
Nelsi L. Backes

**Termo Aditivo ao Convênio Para Atendimento Oftalmológico  
Ambulatorial**

**Conveniente: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

**Conveniada: Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions - Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.765.384/0001-33, com sede no Campus I da UPF, bairro São José, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada por sua Presidente **JANESCA MARIA MARTINS PINTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Passo Fundo-RS, na Rua Benjamin, nº 540, apto 501, RG nº 8012080548, CPF nº 347.152.900-49.

Os **CONVENIENTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Convênio Para Atendimento Oftalmológico Ambulatorial, com as seguintes cláusulas:


**Cláusula Primeira** - Fica estabelecido entre os Convenientes que, a partir da assinatura deste instrumento, o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Convênio celebrado em 04 de fevereiro de 2019 passa a vigor com a seguinte redação: "Fica estabelecido pela entidade que a partir de 01.02.2018 o valor fixado para (Tabela Social) é de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Para os casos de encaminhamentos a partir de feiras ou em casos de grupos fechados, o valor será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**."

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

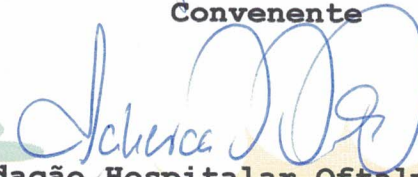
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Santa Cecília do Sul - RS, 09 de agosto de 2019.



Município de Santa Cecília do Sul  
Jusene Consoladora Peruzzo  
Prefeita Municipal  
Conveniente




Conveniada: Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária  
Lions - Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto  
CNPJ n° 00.765.384/0001-33  
JANESCA MARIA MARTINS PINTO  
Conveniada

Testemunhas:

Prefeitura de

**Santa Cecília do Sul**



Ivan Paulo X. de Freitas  
Administrador  
CRA-RS 18865

Valorizando com você!

2017-2020